



QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 216/2022 CUJO OBJETO E A LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ESPAÇO PARA IMPLANTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO E ALMOXARIFADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, de um lado o **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ALEI FERNANDES**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º [REDACTED], doravante denominado "**LOCATÁRIA**" e a empresa **FAMÍLIA RODRIGUES INVESTIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 57.409.327/0001-39, com sede na Avenida Dos Imigrantes, nº 3654, sala 01, Bairro Centro-Norte, e-mail: paulo@trriobonito.com.br, telefone (66) 99985-5586 na Cidade de Sorriso/MT, neste ato Representada pelo seu sócio o Sr. **PAULO CESAR RODRIGUES**, portador do RG sob o [REDACTED], de ora em diante denominado de "**LOCADORA**", conforme resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 052/2022**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 suas modificações e das demais normas legais aplicáveis, firmam o presente Termo de Aditivo, conforme cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo aditivo de renovação de igual e sucessivo prazo e valor do contrato nº 216/2022, conforme justificativa e requerimento apresentados pela Secretaria Municipal de Educação através dos Ofícios SEMED 1427/2026 e SEPLAN N.º 311/2026 e Parecer Jurídico, nos termos da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência do presente aditivo será do dia **01/08/2026** até o dia **31/07/2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ALUGUEL E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Através do presente aditivo, renova-se o valor do presente contrato de **R\$113.594,86 (cento e treze mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos)** que será pago mensalmente o valor de **R\$ 9.466,2383 (nove mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e três e oitenta e três centavos)**, devido à continuidade da locação do imóvel, conforme quadro:

DESCRIÇÃO	MESES	VALOR MENSAL REAJUSTADO	VALOR TOTAL
SERVICO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ÓRGÃO PÚBLICO - MEDINDO ENTRE 500 E 600 M².	12	R\$ 9.466,2383	R\$ 113.594,86

CLÁUSULA QUINTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS

5.1. As despesas relativas a este Termo Aditivo, correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Municipal do Exercício de 2025, conforme **Parecer Contábil nº 546/2026**.



PREFEITURA
SORRISO
A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SEMAD
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE DE RECURSOS	VALOR 2026	VALOR 2027
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04.001.12.122.0002.2019	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	339039	59	1.500.1001000	R\$ 47.331,19	R\$ 66.263,67

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos 57, da Lei nº 8.666/93.

CLAÚSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas do **CONTRATANTE**.

CLAÚSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO

9.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 216/2022, firmada em 01/08/2022.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 31 de julho de 2026.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ALEI FERNANDES
LOCATÁRIO

**FAMÍLIA RODRIGUES INVESTIMENTOS
LTDA**
PAULO CESAR RODRIGUES
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

JOSILENE DOS PASSOS DE SOUZA

LUCIANA DA COSTA SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 216/2022-RENOVAÇÃO POR IGUAL E SUCESSIVO PRAZO E VALOR – INEXIGIBILIDADE – TIPO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 052/2022**
LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
LOCADORA: FAMÍLIA RODRIGUES INVESTIMENTOS LTDA
DATA: 31/07/2025 – NOVA VIGÊNCIA 01/08/2026 A 31/07/2027.
VALOR: R\$ 113.594,86 (cento e treze mil e quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos)
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ESPAÇO PARA IMPLANTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO E ALMOXARIFADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. 31 DE AGOSTO DE 2.026 - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE – DANIEL HENRIQUE DE MELO SANTOS - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

📍 Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro
Paço Municipal - CEP 78890-000

☎ 66 3545-4709
✉ semad@sorriso.mt.gov.br